



AUTORIZAÇÃO

Miraíma-CE, 10 de Setembro de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de Fevereiro de 2024, e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DE DUAS PISCINAS SITUADAS NO BALNEÁRIO PÚBLICO DE MIRAÍMA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 3) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	14. Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02. Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.122.0014.2.080 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude



ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO	1500000000

ROSA MARIA SÁ LIMA

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude